



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

## NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES/SEDUC/MT N. 001/2021

### **Características gerais sobre a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)**

Em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus, decretada em 11 de março pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o decreto de 20 de março de 2020 que trata da transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional através da Portaria GM 188/2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) realizou a adaptação do Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas, visando orientar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para a circulação simultânea do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), influenza e outros vírus respiratórios no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) (Ministério da Saúde, 2020).

### **Quem é o agente etiológico da COVID-19?**

O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus que foi descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas nos núcleos de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, em dezembro de 2019. Este vírus pertence ao subgênero Sarbecovírus da família *Coronaviridae* e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos. (Ren LL et al, 2020, apud Ministério da Saúde, 2020).

### **Transmissibilidade do vírus SARS-CoV-2**

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, o conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 está sendo atualizado continuamente. A transmissão do vírus pode ocorrer diretamente, pelo contato com pessoas infectadas, ou indiretamente, pelo contato com superfícies ou objetos utilizados pela pessoa infectada. Evidências atuais sugerem que a maioria das transmissões ocorre de pessoas sintomáticas para outras através do contato próximo e uso inadequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Também já é conhecido que alguns pacientes podem transmitir a doença durante o período de incubação (transmissão pré-sintomática), geralmente 1 a 3 dias antes do início dos sintomas. Há evidências de que a disseminação a partir de portadores assintomáticos é possível, embora se pense que a transmissão seja maior quando as pessoas são sintomáticas (Furukawa, 2020, apud Ministério



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

da Saúde, 2020). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), indivíduos assintomáticos têm muito menos probabilidade de transmitir o vírus do que aqueles que desenvolvem sintomas. No entanto, sabe-se que crianças e adolescentes podem ser infectados e espalhar o novo Coronavírus.

### **Medidas para o retorno das aulas presenciais ou em formato híbrido**

A Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria de Estado de Educação já emitiram orientações anteriores, destinadas às atividades escolares não presenciais e presenciais, conforme Notas Técnicas Conjuntas n. 001/2020 e 002/2020.<sup>1</sup>

Entende-se que o prolongamento do fechamento das escolas pode resultar em grandes perdas não somente no processo educacional, mas no desenvolvimento e interação emocional e social dos estudantes. Quanto maior o tempo em que o estudante ficar fora da sala de aula, maior o risco de evasão. Sendo assim, todos os planos e medidas de segurança para reabertura das escolas devem ter como objetivo reduzir as iniquidades e melhorar as condições educacionais e cuidados de saúde para os mais vulneráveis e marginalizados, incluindo aqueles com deficiências e necessidades especiais de aprendizagem (OMS, 2020).

**A decisão do retorno seguro às aulas compreende o engajamento de vários atores, dividindo as responsabilidades entre os gestores da saúde e educação a nível estadual, municipal e escolar.** Para isso, deverão seguir as recomendações sanitárias vigentes, observando a dinâmica local e situação epidemiológica da COVID-19 em seu município, frisando que as informações sobre cada município estão disponíveis no PAINEL INTERATIVO COVID-19 de Mato Grosso, no site oficial da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso - <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>. Ressalta-se que o retorno às atividades presenciais poderá ser suspenso sempre que a situação epidemiológica do município não for favorável.

Visando estabelecer uma metodologia organizada de retorno às aulas presenciais (mesmo que de forma híbrida), devemos garantir condições sanitárias seguras que minimizem e previna a disseminação do vírus SARS-CoV-2 dentro da comunidade escolar. Para isso, é necessário realizar mapeamento de alunos e profissionais (professores, estagiários e demais trabalhadores) no ambiente escolar e adotar as orientações que seguem:

<sup>1</sup> Disponíveis em: <http://www3.seduc.mt.gov.br/web/seduc/-/avaliacao?ciclo=>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

**A - Realizar autoclassificação por parte dos familiares de alunos e profissionais da educação.**

**Divisão dessa população em quatro grupos distintos:**

**Grupo 1.** Alunos e profissionais pertencentes ao grupo de risco, considerados com maior risco de desenvolver formas graves da doença em caso de contaminação pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**Grupo 2.** Alunos e profissionais sintomáticos, que apresentem algum sintoma relacionado à Síndrome Gripal (SG), podendo ser um transmissor do vírus;

**Grupo 3.** Alunos e profissionais assintomáticos, mas que estiveram em contato no ambiente familiar ou fora do ambiente escolar com alguém comprovadamente transmissor da doença COVID-19 ou está convivendo com um familiar com sintomas da doença;

**Grupo 4.** Alunos e profissionais aptos ao retorno das atividades presenciais. São os que não se classificam em nenhum dos 3 grupos anteriores, ou seja, não pertencem ao grupo de risco, não apresentam sintomas da doença e não estão tiveram contato com alguém comprovadamente ou com sintomas da COVID-19.

**Divisão dos grupos:**

Grupo 1. Profissionais/servidores que se inserem no grupo de risco conforme legislação vigente, nas seguintes condições clínicas:

I. com mais de 60 (sessenta) anos, salvo ato administrativo que reorienta a execução das atividades de setores que exijam deslocamento;

II. com diabetes insulino-dependentes ou conforme justificado juízo clínico;

III. com insuficiência renal crônica;

IV. com doença respiratória crônica;

V. com doença cardiovascular crônica;

VI. com câncer;

VII. com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

VIII. gestação em curso ou lactantes para amamentação do próprio filho até a idade de 12 (doze) meses;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

IX. outras comorbidades constantes no item 2.11.1, do Anexo I da portaria conjunta nº 20, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2020.

**Importante:** Portadores de outras comorbidades que não se enquadram nessa lista, podem apresentar potencial para doença grave e devem ser avaliados de forma individualizada. Para os alunos, recomenda-se que os pais/responsáveis juntamente com o médico do aluno avalie os riscos-benefícios do retorno às aulas presenciais, sempre assegurar o processo pedagógico desses alunos. Aos Profissionais inseridos no grupo de risco conforme legislação vigente, será garantido a continuidade do trabalho remoto não presencial (modelo home office).

**Grupo 2. Grupo sintomático.**

**SÍNDROME GRIPAL (SG):** Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos 2 (dois) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

**SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):** Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto. Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Os profissionais inseridos neste grupo submeterão ao regime de teletrabalho, pelo prazo de até 03 (três) dias após o fim dos sintomas, de acordo com a prescrição médica documentada, conforme legislação vigente.

**Grupo 3. Grupo assintomático.**

Alunos ou profissionais que moram junto ou teve contato com pessoas diagnosticadas para COVID-19 ou ainda que estiveram em contato recente com alguma pessoa pertencente ao grupo 2.

Definição de contato próximo recente: Contato direto (até 2 metros) por no mínimo 15 minutos com pessoa com diagnóstico para COVID-19 ou com os sintomas acima, dentro da mesma área fechada e sem uso de máscara ou compartilhou o mesmo ambiente por 2 horas. Contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área, compartilhar utensílios para comer e beber, compartilhar transporte a menos de um metro ou, ainda, nos casos de contato físico direto (abraçar ou beijar) ou com secreções (espirros ou tosse). Recente pode ser considerado 2 dias antes até 10 dias após o início do primeiro sintoma (ou da coleta do swab detectável). Se





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

contato for imunodeprimido ou necessitou de internação, considerar 20 dias após o início do primeiro sintoma. COVID confirmado: swab nasal/oral positivo.

Os profissionais inseridos neste grupo submeterão ao regime de teletrabalho, pelo prazo prescrito pelo médico, limitado a 14 (quatorze) dias, de acordo com a legislação vigente.

**Grupo 4. Alunos e profissionais aptos.**

Alunos aptos e seguros para o retorno das atividades presenciais. Algumas pessoas pertencentes a esse grupo podem estar aptos, porém inseguros a retornar às atividades presenciais.

Aos profissionais inseridos no grupo de risco conforme legislação vigente, será garantido a continuidade do trabalho remoto não presencial (modelo home office).

**Recomendações Gerais:** Para os alunos que pertencerem ao grupo 4 que não se sentirem seguros em retornar às atividades presenciais deverão permanecer em casa na primeira fase das aulas presenciais, porém com a garantia da continuidade do processo pedagógico não presencial. O Grupo 4 que está apto ao retorno e se sentem seguros em retornar às aulas presenciais, deverão reiniciar suas atividades seguindo todas as normas de biossegurança listadas abaixo:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Usar máscara quando sair de casa e todo o período que estiver no ambiente escolar de forma a cobrir nariz e boca;
- Realizar a troca das máscaras individuais, com a recomendação de troca a cada 03 (três) horas para as máscaras de tecido ou não cirúrgica, e que no caso da máscara cirúrgica, recomenda-se a sua troca sempre que apresentar sujidade ou estiver úmida (quando for realizar a troca das máscaras, dar preferência para os momentos de intervalos das refeições, sempre com supervisão do professor);
- Evitar aglomerações fora e dentro da escola;
- Aferir a temperatura na entrada da escola e sempre que for necessário durante o período em que os alunos e profissionais estiverem no ambiente escolar;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool a 70%;
- Evitar tocar na mucosa dos olhos, nariz e boca sem que as mãos tenham sido higienizadas previamente;
- Procurar atendimento médico quando estiver doente e seguir as orientações quanto ao período de isolamento;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

- Aplicar etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo boca e nariz com a parte interna do cotovelo flexionado ou com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Evitar cruzamento de fluxo das turmas nos ambientes comuns;
- Evitar a formação de rodas de conversas presenciais, que seja monitorado principalmente durante as refeições, momento em que não é possível a utilização da máscara de proteção facial;
- Obedecer ao sistema de revezamento (**\*Sistema híbrido**) sempre que a quantidade de alunos não permitir o distanciamento necessário em sala de aula;
- Seguir as demais orientações da direção da escola na qual faz parte.

\*O **Sistema Híbrido** de ensino caracteriza-se na oferta do ensino presencial e remoto com a divisão das turmas nas 2 (duas) modalidades de ensino. A escola deve dividir a turma em grupos menores de acordo com a quantidade de alunos, com adoção de rodízio de dias/semana ou redução da carga horária por dia/semana, de acordo com a capacidade física do estabelecimento, de forma a respeitar as regras de distanciamento social de 1,5 metros.

**Recomendações para a direção das escolas:**

Dividir as turmas de forma que seja possível a segregação e monitoramento dos alunos e professores. Tratar cada divisão (Ex: turmas do fundamental, séries finais, ensino médio e suas subdivisões) como uma bolha de relacionamento. Fazendo com que cada bolha de relacionamento saia para o intervalo e lanche em momentos diferentes, com áreas de circulação demarcadas, para facilitar a limpeza antes que a próxima bolha de relacionamento seja liberada.

**Quando algum aluno de uma das bolhas contrair o vírus ou estiver em contato com alguém infectado, toda a bolha deverá entrar em quarentena (tempo médio de 14 dias) pelo período recomendado nos protocolos vigentes. As demais turmas (bolhas) deverão manter as atividades presenciais, tomando as precauções de biossegurança já estabelecidas.**

**Área de Isolamento:**

A unidade escolar deve estabelecer uma 'área de isolamento', reservando um espaço para a permanência de caso suspeito que apresente sintomas durante a permanência no ambiente escolar. O espaço será destinado aos estudantes, crianças e adolescentes, que precisam aguardar pelos pais ou responsáveis, ou qualquer outra pessoa que necessite ser encaminhada para casa ou unidade de saúde mais próxima.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

Deve ser um espaço físico ventilado, que possibilite a troca de ar com o ambiente externo e estar próximo de um banheiro, devendo-se evitar a circulação da pessoa com suspeita de contaminação pelos demais ambientes da escola. Deve-se assegurar o distanciamento social mínimo de 1,5m. Esse local deve passar por processo de limpeza e desinfecção a cada turno de funcionamento, e logo após o seu uso.

**Realizar monitoramento dos alunos e profissionais.**

**A equipe da SES desenvolveu um sistema de notificação dos casos suspeitos ou confirmados para uso da comunidade escolar no âmbito da SEDUC. O sistema de notificação (INDICASUS) permite o acesso de apenas uma pessoa por unidade escolar. O monitoramento do sistema será realizado tanto da SES, quanto pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional (SAGE) e Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGP).**

A direção de cada escola deverá estabelecer uma central de monitoramento dos alunos e profissionais. A instituição deverá criar um sistema (Ex: Microsoft Forms) e diariamente realizar um *check list* de acompanhamento dos alunos e profissionais onde possa ser identificado qualquer sintoma da COVID-19, desencadeando alerta para a central de monitoramento. No caso de alunos que apresentem algum sintoma dentro das dependências escolares, os pais/responsáveis deverão ser informados e os mesmos deverão ser encaminhados para a unidade de saúde mais próxima de sua residência para avaliação e monitoramento. Para os profissionais, recomenda-se que nos casos em que os sintomas se apresentem no ambiente escolar, também procurem a unidade de saúde mais próxima de sua residência. Se os sintomas da doença se iniciarem em casa, antes dos alunos ou profissionais se dirigirem às escolas, estes deverão comunicar a direção das escolas e serem orientados a procurar uma unidade de saúde para avaliação, devendo manter o isolamento domiciliar conforme recomendação médica. Em ambas situações, o profissional responsável pelo INDICASUS da escola deverá realizar a pré-notificação do caso e acompanhar o andamento até a conclusão final.

Todos deverão ficar atentos para os sintomas que deverão desencadear o monitoramento e colocar o aluno no grupo 2 (sintomáticos), esses sintomas são aqueles de maior prevalência na população infantil com idade entre 0 aos 18 anos e que sozinhos indicam alto indício para a doença (pelo menos 1 sintoma):

- Febre, temperatura igual ou maior que 37,5 °C ou sensação febril;
- Tosse;
- Dificuldades respiratórias;



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

- Dor no corpo/músculo/ na barriga;
- Nariz escorrendo ou tampado de início recente;
- Diarreia;
- Dor de cabeça;
- Dor na garganta;
- Dor no peito;
- Perda ou diminuição do paladar ou olfato recente.

**Check list**

Nome completo:

Cargo:

Data:

Coriza: ( ) Sim ( ) Não

Dor de garganta: ( ) Sim ( ) Não

Dor de cabeça: ( ) Sim ( ) Não

Tosse: ( ) Sim ( ) Não

Náusea: ( ) Sim ( ) Não

Dores no corpo: ( ) Sim ( ) Não

Catarro: ( ) Sim ( ) Não

Febre: ( ) Sim ( ) Não

Perda do paladar: ( ) Sim ( ) Não

Falta de ar: ( ) Sim ( ) Não

Vômitos: ( ) Sim ( ) Não

Perda de olfato: ( ) Sim ( ) Não

Calafrios: ( ) Sim ( ) Não

Perguntas:

Você teve nas últimas 24 horas algum dos sintomas listados acima?

Sim ( ) Não ( )

Orientação: Não ir à escola. A central de monitoramento entrará em contato para mais orientações.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

Você teve contato nas últimas 24 horas com alguém que apresentou algum dos sintomas listados?

Sim ( ) Não ( )

Orientação: Não ir à escola. A central de monitoramento entrará em contato para mais orientações.

Você teve contato nas últimas 24 horas com alguém com suspeita ou confirmado de COVID-19?

Sim ( ) Não ( )

Orientação: Não ir à escola. A central de monitoramento entrará em contato para mais orientações.

Para concluir, marque abaixo:

( ) Declaro que as informações fornecidas acima são verídicas e estou ciente de que sou corresponsável por manter o ambiente da escola seguro durante o período de pandemia do novo Coronavírus.

<b>Resumo do mapeamento dos alunos e profissionais</b>			
<b>Grupo 1 – Grupo de risco</b>	<b>Grupo 2 - Sintomáticos</b>	<b>Grupo 3 - Assintomáticos</b>	<b>Grupo 4 – Aptos para o retorno presencial</b>
Pessoas com comorbidade - possibilidade de agravamento da doença.	Potenciais transmissores.	Familiar com COVID-19.  Familiar com qualquer sintoma do grupo 2.	Não grupo 1.  Não grupo 2.  Não grupo 3.
Orientação: Ficar em casa e realizar atividades remotas.  (Recomendado)	Orientação: Ficar em casa. (Obrigatório)  Legislação vigente/ Profissionais da educação:	Orientação: Ficar em casa. (Obrigatório) /  Legislação vigente (Profissionais da educação:	Orientação: Ir para a escola.  (Opcional)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

	Professor/ AEE).	TAE/	Professor/ AEE).	TAE/	
<b>Manter comunicação com a central de monitoramento da escola</b>					

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP/SEDUC, sugeriu em reunião dia 06.04.2021, análise da possibilidade de intervenção para acompanhamento dos possíveis sintomas pós-COVID-19, tendo em vista o retorno dos profissionais da educação com dificuldades de execução das funções inerentes ao cargo, conforme segue.

Pós-COVID-19

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso implantou o **PROJETO ERA - Educação para Redução do Absenteísmo**, projeto institucional com objetivo de diminuir o alto índice de absenteísmo, afastamentos para tratamento de saúde e readaptação de função, problemas estes que resultam em prejuízos pessoais, profissionais, sociais e econômicos, assim como visa ao atendimento do fluxo da Saúde e Segurança, promovendo a saúde e protegendo a integridade do servidor em seu local de trabalho, em atendimento às diretrizes dos órgãos de controle externo: Ministério Público; Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado. Estas ações serão realizadas nas unidades desconcentradas para acompanhamento na prevenção e na intervenção em casos de sintomas pós COVID-19.

O PROJETO ERA/SEDUC/MT é, em síntese: Saúde, Educação e Segurança no Trabalho, sendo constituído de 10 ações e 3 atividades, sendo elas:

- 1- **Ergonomia/Ergopsicomotricidade:** Elabora e aplica técnicas de adaptação dos elementos do ambiente de Trabalho;
- 2- **Laboral:** favorece à saúde ao evitar lesões nos servidores devido aos esforços repetitivos e outras doenças ocupacionais;
- 3- **Ação vida saudável:** monitora, controla e pode reduzir o sobrepeso e a obesidade, bem como prevenir doenças crônicas não transmissíveis como a hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas;





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

- 4- **Prevenção Aposentadoria Saudável - PPAS:** realiza ações e medidas de saúde e segurança que prepara o servidor da educação pública estadual em transição do trabalho para uma aposentadoria saudável;
- 5- **Socioemocional:** Sensibiliza o profissional para a consciência da saúde mental, direcionada para o emocional do servidor;
- 6- **Psicossocial:** realiza atendimento qualificado das demandas trazidas pelo servidor, pela instituição e em casos mais específicos do servidor afastado por licença médica ou em readaptação de função;
- 7- **Bem-Estar:** realiza atividades que contribuem com a respiração e que possibilita o relaxamento e a capacidade humana de integralidade, além de potencializar as habilidades físicas, intelectuais e emocionais;
- 8- **Calendário de Saúde em Educação:** Sensibiliza o servidor sobre necessidade de prática de autocuidado, por meio da divulgação das datas do calendário da saúde mundial e nacional, encaminhando por e-mail, aplicação de fundo de tela nos computadores da instituição com um tema escolhido do mês, exposição de banners e entrega de fitas e folhetos informativos;
- 9- **Acolhida no ambiente de trabalho:** Implanta ações multidisciplinares visando mudanças na vida cotidiana, desenvolver atividades de acolhida, motivação e orientação de saúde com os servidores. E, ainda, possibilita a integração dos grupos de trabalho, com ações e atividades de inter-relação pessoal, escuta especializada e acolhida de forma individualizada e, também, coletiva;
- 10- **Segurança no trabalho:** Analisa métodos e processos de trabalho e identifica fatores de risco de acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor, propondo sua eliminação ou seu controle. E, ainda, de forma didática, institui o ensino aos pressupostos de segurança no trabalho.

O objetivo geral deste projeto é realizar ações e medidas de saúde e segurança que incidam diretamente nas causas do absenteísmo, promovendo bem-estar e redução significativa das licenças de tratamento de saúde e readaptação de função, por meio de



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

atividades físicas, culturais e competências socioemocionais na prevenção e combate ao absenteísmo e ao adoecimento ocupacional, com atividades funcionais/laborais e complementares, com ampliação de carga horária de 10 horas aos profissionais de educação física já contratados na Unidade Escolar. É importante salientar que há uma incidência dos CID's M, F e R, no que se refere aos afastamentos, contudo neste momento de pandemia a CID B 34, doenças por vírus, de localização não especificadas, principalmente a CID 34.2, infecção por coronavírus de localização não especificada, recebeu proeminência neste momento. Como escopo metodológico. A Coordenadoria de Saúde e Segurança – COSS/SEDUC/MT encaminhará o modelo de inscrição, frequência, relatório parcial, relatório final, cronograma e fluxo de monitoramento e acompanhamento. O profissional terá ampliação de até 10 (dez) horas adicionais, de forma presencial, não sendo permitidas atividades externas à Unidade Escolar. Em casos especiais, o professor efetivo que esteja remanescente no município, poderá, assim, agregar a sua carga horária de efetivo. Estas dez horas se referem à realização das atividades de prevenção e intervenção nos sintomas decorrentes da Covid-19 e Pós Covid-19. A execução de atividades de ginástica laboral, ergonomia e ergomotricidade, de respiração, musculares, osteoarticulares e tecidos conjuntivos, bem como acompanhamento da saúde ocupacional do servidor da educação assegurará a capacidade laborativa destes servidores no momento de pandemia e, primordialmente, no retorno às aulas, com ações efetivas na prevenção e recuperação da saúde do servidor.

#### REFERÊNCIAS:

Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 188. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2020.

Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19**. Brasília/DF, 05 de agosto de 2020.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

World Health Organization - WHO. (2020). **Science Brief on Transmission.**  
<https://www.who.int/publications/i/item/modes-of-transmission-of-virus-causing-covid-19-implications-for-ipc-precaution-recommendations>.

World Health Organization - WHO. (2020). **Checklist to support schools re-opening and preparation for COVID-19 resurgences or similar public health crises.** 11 December 2020 | COVID-19: Schools, businesses and institutions.

**Equipe de elaboração:**

**SES/MT**

Maria do Carmo Souza

**SEDUC/MT**

Uirá Escobar Alioti

Marly Souza Faria



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
*Secretário de Estado de Saúde*



ALAN RESENDE PORTO  
*Secretário de Estado de Educação*